



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 160/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Portaria de reclassificação para fim de fila.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

## RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que o candidato LUCAS CALDART, aprovado para o cargo de MÉDICO-PSF, na 1ª (primeira) colocação, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, o qual se submeteu a concurso público por meio do Edital n.º. 01/2024 de 19/02/2024, solicita formalmente, seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo de Médico-PSF, para o qual foi aprovado (por motivo de no momento não ter como vir residir no município de Barra do Jacaré-PR, onde foi aprovado em Concurso Público) conf. pedido de final de fila, protocolado sob o n.º. 200/2024 em 10/07/2024.

Art. 2º – Fica portanto o referido candidato, na Homologação do Resultado do Concurso Público Edital n.º. 01/2024 em seu anexo I, pág.18, Cargo de Médico/PSF, inscrição n.º. 471-2145, aprovado na 1ª colocação, seja remanejado para 6ª colocação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 11 de julho de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal